

**REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SOLICITANDO A AMPLIAÇÃO DA
“OPERAÇÃO SONO TRANQUILO” NO
BAIRRO JOÃO RAMALHO E REGIÃO,
PELOS MOTIVOS EXPOSTOS.**

10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes da municipalidade, especialmente à Guarda Civil Municipal (GCM) e ao Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA), a intensificação e ampliação da “Operação Sono Tranquilo” no bairro João Ramalho e bairros adjacentes.

A presente indicação tem por objetivo garantir maior tranquilidade e qualidade de vida aos moradores da região, diante das frequentes reclamações relacionadas a perturbação do sossego público, poluição sonora, funcionamento irregular de estabelecimentos comerciais durante a madrugada e realização de festas clandestinas em vias públicas ou imóveis residenciais.

Moradores do bairro João Ramalho e de áreas próximas têm relatado episódios recorrentes de som alto durante a madrugada, aglomerações e desordem urbana, situações que acabam comprometendo o descanso das famílias, além de gerar sensação de insegurança na região.

Nesse contexto, a Operação Sono Tranquilo, realizada de forma integrada entre a Guarda Civil Municipal e os agentes de fiscalização do SEMASA, tem se mostrado uma importante ferramenta para:

- coibir a perturbação do sossego público;
- fiscalizar estabelecimentos que desrespeitam a legislação municipal;
- combater a poluição sonora;
- garantir o cumprimento das normas de funcionamento de bares e eventos;
- preservar a ordem pública e o direito ao descanso da população.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo avalie a ampliação da operação no bairro João Ramalho e região, com ações periódicas, especialmente em finais de semana e períodos noturnos, quando normalmente ocorrem as principais ocorrências relacionadas à perturbação do sossego.

A medida contribuirá diretamente para restabelecer a tranquilidade da população, reforçar a presença do poder público e melhorar a sensação de segurança no bairro.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Atenciosamente,

Req. 034/2026

Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003200350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.